

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

CONSIDERANDO a disponibilidade do Chefe de Gabinete e que o Professor Reginaldo Simões está ministrando varias aulas em turnos alternados.

R E S O L V E:

48. DESTITUIR, a partir do dia **17.04.2023**, a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, matrícula SIAPE nº **1795503**, Assisntente em Administração quadro permanente deste campus, do Setor de Protocolo do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem onus para a instituição.

49. DESIGNAR, a partir do dia **18.04.2023**, o servidor **MARCOS LIMA GOMES**, matrícula SIAPE nº **1000004194**, Assistente Administrativa do quadro permanente deste campus, para responder pelo Setor de Protocolo do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem onus para a instituição.

I - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.